COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 017/2021 – CONTRÁRIO** ao Projeto de Lei Legislativo nº 009/2020, de Autoria do Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PSDB, que "AUTORIZA PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 06 de abril de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a vigência da lei Complementar Federal nº. 173/2020 (criada para vigorar durante a pandemia do COVID-19) que trouxe determinadas vedações, como a criação de despesa obrigatória de caráter continuado, tornando-se inconstitucional a aprovação do presente Projeto.

Considerando que o parecer jurídico nº 002/2021 desta casa de leis é pela INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE e IPOSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER CONTRÁRIO.

Sala da Comissão Geral, aos 06 de abril de 2021.

**Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente**
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

**Vereador Demilson Augusto de Carvalho (PSB) - Vice-Presidente**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

**Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro**
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições